



ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

No dia 05 do mês de novembro do ano de 2024, compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.528/0001-84, com sede administrativa, localizada na Avenida Santo Antonio, nº 1069, Centro, CEP nº. 89905-000, nesta cidade de Bandeirante/SC, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. (a) **CELSO BIEGELMEIER**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominadas DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do processo supracitado que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e que teve itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	6,7,12,20,28,38,54

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, bem como pelo Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços, pelas condições do edital, proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	ANDRÉ L. SCHNORREBERGER	029.962.159-66

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para **OBJETO CONFORME EDITAL**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

1.3 Dentro do prazo de vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato entre as partes, nos moldes prescritos em anexo no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
6	BATEDEIRA PLANETÁRIA NA COR PRETA, POTÊNCIA DE 850 WATTS, 12 VELOCIDADES, VOLTAGEM 220V, COM FECHO DE SEGURANÇA, ANTIDERRAPANTE, TIGELA REMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CONTENDO 1 BATEDOR GANCHO PARA MASSAS PESADAS, 1 BATEDOR RAQUETE PARA MASSAS LEVES E MÉDIAS E 1 BATEDOR DE CLARAS EM NEVE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - BATEDEIRA PLANETÁRIA NA COR PRETA, POTÊNCIA DE 850 WATTS, 12 VELOCIDADES, VOLTAGEM 220V, COM FECHO DE SEGURANÇA, ANTIDERRAPANTE, TIGELA REMOVÍVEL COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CONTENDO 1 BATEDOR GANCHO PARA MASSAS PESADAS, 1 BATEDOR RAQUETE PARA MASSAS LEVES E MÉDIAS E 1 BATEDOR DE CLARAS EM NEVE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: OSTER			5,000 UN	470,00	2.350,00



7	BATEDEIRA NA COR PRETA, POTÊNCIA 550W, 4 VELOCIDADES + TURBO, VOLTAGEM 220V, TIGELA DE 4,3 LITROS, BOTÃO EJETOR DE BATEDORES, CONTENDO 01 PAR DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES E 01 PAR DE BATEDORES EM AÇO INOX PARA CLARAS EM NEVE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - BATEDEIRA NA COR PRETA, POTÊNCIA 550W, 4 VELOCIDADES + TURBO, VOLTAGEM 220V, TIGELA DE 4,3 LITROS, BOTÃO EJETOR DE BATEDORES, CONTENDO 01 PAR DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES E 01 PAR DE BATEDORES EM AÇO INOX PARA CLARAS EM NEVE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. Marca: BRITANIA	3,000	UN	170,00	510,00
12	CADEIRA PLÁSTICA NA COR PRETA COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO PARA AMBIENTES EXTERNOS. COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, POSSUI UM FURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. EMPILHÁVE. LARGURA 56,5CM, COMPRIMENTO 59CM, ALTURA 78,50CM. ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 42CM. ALTURA DO CHÃO ATÉ OS BRAÇOS 60CM. PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL: 182KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - CADEIRA PLÁSTICA NA COR PRETA COM BRAÇOS EM POLIPROPILENO PARA AMBIENTES EXTERNOS. COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, POSSUI UM FURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. EMPILHÁVE. LARGURA 56,5CM, COMPRIMENTO 59CM, ALTURA 78,50CM. ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 42CM. ALTURA DO CHÃO ATÉ OS BRAÇOS 60CM. PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL: 182KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. Marca: ARCOS	533,000	UN	79,70	42.480,10
20	GELADEIRA/REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS. REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX BRILHOSO. REVESTIMENTO INTERNO EM GALVANIZADO. REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROST FREE). UNIDADE RACIONAL ECOLOGIA E 30% MAIS ECONÔMICA. PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE. ISOLAMENTO 100% EM POLIURETANO INJETADO. CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL. PÓS REGULÁVEIS.INDICADA PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS E PRODUTOS RESFRIADOS. TEMPERATURA QUE VARIE ENTRE DE +2 À +8 °C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 670 LITROS. COM 4 COMPARTIM - GELADEIRA/REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS. REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX BRILHOSO. REVESTIMENTO INTERNO EM GALVANIZADO. REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROST FREE). UNIDADE RACIONAL ECOLOGIA E 30% MAIS ECONÔMICA. PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE. ISOLAMENTO 100% EM POLIURETANO INJETADO. CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL. PÓS REGULÁVEIS.INDICADA PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS E PRODUTOS RESFRIADOS. TEMPERATURA QUE VARIE ENTRE DE +2 À +8 °C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 670 LITROS. COM 4 COMPARTIM Marca: FRILUX	2,000	UN	6.080,00	12.160,00
28	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG, NA COR BRANCA, 220V, TURBO ECONOMIA, SILENCIOSA, COM CESTO EM INOX, DISPENSER AUTO LIMPANTE, ABERTURA SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG, NA COR BRANCA, 220V, TURBO ECONOMIA, SILENCIOSA, COM CESTO EM INOX, DISPENSER AUTO LIMPANTE, ABERTURA SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: MIDEA	3,000	UN	2.049,00	6.147,00
38	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA 4 TEMPOS. COM 7 POSIÇÕES DE AJUSTE DE CORTE (15mm - 25mm - 35mm - 45mm - 55mm - 65mm - 75mm). POTÊNCIA DO MOTOR 6,50HP. CILINDRADA: 196cm³. SISTEMA DE PARTIDA DO MOTOR: MANUAL/RETRÁTIL. ROTAÇÃO POR MINUTO DO MOTOR (rpm): 2.950/min. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,0 LITRO. CONSUMO APROXIMADO DO MOTOR: 400ml/h. CAPACIDADE DE ÓLEO:600ml. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (LpA): 98Db(A). PESO APROXIMADO DA MÁQUINA: 31Kg. DIÂMETRO DAS RODAS: RODSA DIANTEIRAS: 175mm (7')/RODAS TRASEIRAS: 200mm (8'). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - MÁQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA 4 TEMPOS. COM 7 POSIÇÕES DE AJUSTE DE CORTE (15mm - 25mm - 35mm - 45mm - 55mm - 65mm - 75mm). POTÊNCIA DO MOTOR 6,50HP. CILINDRADA: 196cm³. SISTEMA DE PARTIDA DO MOTOR: MANUAL/RETRÁTIL. ROTAÇÃO POR MINUTO DO MOTOR (rpm): 2.950/min. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,0 LITRO. CONSUMO APROXIMADO DO MOTOR:	3,000	UN	3.315,00	9.945,00



400ml/h. CAPACIDADE DE OLEO:600ml. NIVEL DE PRESSAO SONORA (LpA): 98Db(A). PESO APROXIMADO DA MAQUINA: 31Kg. DIÂMETRO DAS RODAS: RODSA DIANTEIRAS: 175mm (7'')/RODAS TRASEIRAS: 200mm (8'). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
Marca: TOYAMA

54	TELEVISOR 65 POLEGADAS, SMART TV, LED, RESOLUÇÃO 4K, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB E DUAS HDMI, RESOLUÇÃO 4K, WIFI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL, 220V, CAIXA LACRADA, COM ITENS COMO CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA E CABO HDMI INCLUSOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. - TELEVISOR 65 POLEGADAS, SMART TV, LED, RESOLUÇÃO 4K, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB E DUAS HDMI, RESOLUÇÃO 4K, WIFI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL, 220V, CAIXA LACRADA, COM ITENS COMO CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA E CABO HDMI INCLUSOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: TCL	5,000	UN	3.445,00	17.225,00
----	---	-------	----	----------	-----------

Total do Participante: **90.817,10**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de preço, serão observados os procedimentos que tratam o edital de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE CONFORME O EDITAL A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA.

3.2. A ata poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os processos indicados em edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete as partes as obrigações indicadas no Termo de Referência no referido processo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nas hipóteses prevista em edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

7.1. Conforme indicado no Termo de Referência no referido processo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, exceto nos casos de prorrogação da vigência contratual.

8.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS GESTORES E FISCAIS

10.1. Caberá ao Secretário Municipal de cada pasta, realizar a gestão e fiscalização de cada contratação, bem como, designar demais fiscais quando assim tiver necessidade.



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 4 de 4

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Implicara as penalidades e multas indicadas no edital de licitação do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente de forma presencial ou eletrônica, conforme abaixo assinadas.

Bandeirante, 06 de novembro de 2024.

NEURI BIAZZI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ANDRE L. SCHNORRENBERGER
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA